



DECRETO MUNICIPAL Nº 058

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.600,00 (Noventa mil e seiscentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2021.


Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0401.0412300142.019	3390.47.00	43	00	R\$	5.000,00	
2001.1339200442.064	3390.39.00	218	03	R\$	9.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	247	04	R\$	76.600,00	
1901.1854100902.116	3390.30.00	207	03			R\$ 9.000,00
0401.0412300142.019	3190.92.01	267	00			R\$ 5.000,00
0801.1236500422.048	3390.39.00	271	04			R\$ 100,00
FMAS						
1201.0824400492.098	3390.32.00	72	04			R\$ 76.500,00
TOTAL				R\$	90.600,00	R\$ 90.600,00
Decreto nº 058/2021		ANULAÇÃO				